

Portaria n.º 768/2020, Castelândia-GO., 04 de Agosto de 2020.

“Concede Licença Premio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **JOSEFA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, 03(três) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2011/2016 com início em 01 de Outubro de 2020 e termino em 31 de Dezembro de 2020, conforme protocolo n.º 168/2020 de 04/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Outubro de 2020.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

04/10/20 à 06/10/20

Vicente Pagão da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

